

EDITAL N.º 248 / 2011

Eu, Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de Novembro de 2009 torno público que:

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos de publicitação e consulta pública, torno público que a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 16 de Fevereiro de 2011, deliberou aprovar o Anteprojecto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.

A audição é pelo prazo de 30 dias, devendo qualquer pronunciamento ser recepcionado, via postal, pessoal ou electrónica, dentro desse prazo, e enviado dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara.

O endereço postal é a Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada e o endereço electrónico é dep.adminfinancas@cma.m-almada.pt.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

21 de Fevereiro de 2011

O Director Municipal de Administração Geral

Dr. Pedro Filipe